



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) destinadas à acumulação de água para quaisquer usos foi estabelecida pela Lei n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Esta Lei aplica-se à barragens de acumulação de água que apresentem pelo menos uma das seguintes características:

I - altura do maciço, contada do ponto mais baixo da fundação à crista, maior ou igual a 15m (quinze metros);

II - capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos).

No âmbito deste instrumento legal, a fiscalização da segurança de barragens caberá “**à entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico**”.

Objetivando regulamentar a Lei n.º 12.334, a SEMARH publicou a Portaria n.º 58/2017, 18 de dezembro de 2017, que estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem (PSB) de acumulação de água, da Inspeção de Segurança Regular (ISR), da Inspeção de Segurança Especial (ISE), da Revisão Periódica de Segurança de Barragem (RPSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE), conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 1/7



NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

A Portaria n.º 58/2018, em seu Artigo 11, estabelece que “A *Ficha de Inspeção Regular* terá seu modelo proposto pelo Empreendedor e definido pela SEMARH, devendo abranger todos os componentes e estruturas associadas à barragem.”

Determina ainda, em seu Artigo 13, que a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e o Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem deverão ser elaborados conforme modelo fornecido pela SEMARH.

2. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem como objetivos apresentar os modelos da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, propor uma Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água e sugerir aos Empreendedores uma Ficha de Inspeção Regular.

3. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR)

A Inspeção de Segurança Regular é uma atividade sob responsabilidade do Empreendedor que visa identificar e avaliar anomalias que afetem potencialmente as condições de segurança e de operação da barragem, bem como seu estado de conservação.

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 2/7



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH
Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

As ISRs terão como produtos finais:

- a Ficha de Inspeção Regular preenchida, que abrange todos os componentes e estruturas associadas à barragem;
- o Relatório de Inspeção Regular, cujo conteúdo é apresentado no Anexo II da Resolução n.º 58/2018;
- a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem; e
- o Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem.

Assim, são apresentados nos **ANEXO 1** os modelos para a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e para o Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem.

Propõe-se também, que seja apreciada pelos Empreendedores, a título de sugestão, um modelo para a Ficha de Inspeção Regular (**ANEXO 2**).

4. FICHA CADASTRAL PARA BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA

O cadastro das barragens existentes representa um ponto de partida fundamental para que seja feita a gestão hídrica e de segurança, além do monitoramento, dessas obras.

Observa-se que a grande quantidade de bancos de dados, de informações e de terminologias adotadas configura-se num entrave à criação de um cadastro único, voltado tanto à segurança da barragem, como à segurança hídrica da água acumulada no reservatório.

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 3/7



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

Dessa forma, sugere-se que seja adotada em Sergipe uma Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, conforme apresentada no **ANEXO 3**, que deve ser aprimorada de maneira a resumir as principais características dessas obras hidráulicas.

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 4/7



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

ANEXO 1

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 5/7



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

ANEXO 2

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 6/7



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

NOTA TÉCNICA N.º 01/2018

Data: 24 de setembro de 2018

Assunto: Segurança de Barragens

Referência: Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem

ANEXO 3

REPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: João Carlos Santos da Rocha	
Assinatura:	Página: 7/7